



Ata da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 10 (dez) do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Aos 10(dez) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na primeira e segunda Secretaria à Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Francisco Carvalho da Silva, Anderson Alan Gomes Vanderley, Genival Cavalcante Tavares, Vicente Ferreira dos Santo Neto, Gilmar da Silva Melo, José Jaime Barros dos Santos, José Nilson de Barros Silva, José Robério Cavalcante de Almeida, Francisco Bento Soares e Gilmar Rodrigues de Oliveira; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos de diversos; Na ordem do dia após receber pareceres favoráveis das comissões competentes e em conformidade com o parágrafo primeiro do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, foi submetida a votação em primeiro turno à Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal número 001/2024, de autoria de todos os Edis que compõe este Poder Legislativo, em que: "Acrescenta o art. 147-A à Lei Orgânica Municipal de Bom Conselho"; Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia dezesseis (16) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em dez (10) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/10/2024).

Eliane Ramos Dias de Melo





Sandra Maria Tonório Cavalcante de Almeida

Alpi J et Al.

